ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUÉIA
Av: Juscelino Kubistchek 2650, Centro. –Colônia do Gurguéia, Estado do Piauí
Fone: (0**89) 3538-1150 CNPJ: 41.522.350/0001-03

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA – PI
PROCESSO ADM. Nº 001/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº TP001/2020 - A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA POR LOTES, PARA A PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE COLONIA DO GURGUÉIA – PI, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

FAVORECIDO: MB DE MENESES - ME, CNPJ: 23.043.174/0001-37.

VALOR: LOTE 01 - R$ 271.713,18 (DUZENTOS E SETENTA E UM MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

Colônia do Gurgueia - PI, em 11 de Fevereiro de 2020.

ALCILENE ALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUÉIA
Av: Juscelino Kubistchek 2650, Centro. –Colônia do Gurguéia, Estado do Piauí
Fone: (0**89) 3538-1150 CNPJ: 41.522.350/0001-03

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA – PI
PROCESSO ADM. Nº 001/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº TP001/2020 - B

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA POR LOTES, PARA A PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE COLONIA DO GURGUÉIA – PI, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

FAVORECIDO: JORGE BATISTA & CIA LTDA, CNPJ: 07.222.185/0005-51.

VALOR: LOTE 02 - R$ 236.821,80 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE UM REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Colônia do Gurgueia - PI, em 11 de Fevereiro de 2020.

ALCILENE ALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES

DECRETO N.º 002/2020

Cocal dos Alves, PI, de 16 de abril de 2020.

PRORROGA O PRAZO DE QUARENTENA DISPOSTO NO DECRETO Nº 001/20, DE 23 DE MARÇO DE 2020, COMO MEDIDA PARA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cocal dos Alves, PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno.

Considerando as medidas para prevenção e enfrentamento emergencial de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), descritas no Decreto nº 001/2020, de 23 de março de 2020, bem como, as medidas e ações adicionais descritas no Decreto Estadual nº 18.902/2020;

Considerando que o Decreto Estadual envolvendo o novo coronavírus (COVID-19), de nº 18.913/2020 prorrogou até o dia 30/04/2020 o período de quarentena;

DECRETA:

Art. 1º - Para enfrentamento da situação momentânea, em razão da **situação de emergência** declarada em todo o território do município de Cocal dos Alves, PI, bem como no estado do Piauí, **fica prorrogado o período de suspensão**, sob regime de quarentena, até o dia 30/04/2020, observando as disposições contidas no Decreto nº 001/2020

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município – DOM, como condição indispensável a sua plena eficácia, com prazo de vigência limitado ao disposto nos §§ 2º e 3º do art. 1º e no art. 8º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Cocal dos Alves, 16 de abril de 2020.

Raimundo Cerqueira Fontenele
Presidente

Raimundo Cerqueira Fontenele
Presidente Câmara Municipal de
Cocal dos Alves - PI
CPF 447.209.393-68

ESTADO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ Nº 06.554.174/0001-82

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, através da comissão de licitação, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO para conhecimentos dos interessados em participarem do referido processo, que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas compareçam à sede da Prefeitura de Esperantina. Dispensa em conformidade com o Art. 24, Inciso IV, Lei nº 8. 666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

❖ **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 032/2020

❖ **OBJETO**: Aquisição de álcool em gel 70% (setenta por cento) para atender as necessidades emergenciais do município de Esperantina e suas secretarias, em decorrência do coronavirus (COVID-19).

❖ **TIPO**: Dispensa de licitação com. fulcro no Art. 24 Inciso IV da Lei nº8.666/93

❖ **FONTE DE RECURSO:** FMS,FMAS, FPM, ICMS E RECURSOS PROPRIOS

❖ **OBSERVAÇÕES:**
Esta comissão de licitação se coloca à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário, na sala da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Esperantina, situada Rua Vereador Ramos, 746 – Centro 64180-00 Esperantina-PI, no horário de 08h00min as 13:30.

Esperantina (PI), 16 de Abril de 2020

Aquiles Lima Nascimento
Presidente da CPL.